



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

Dispensa de Licitação nº 9/2022

Processo: SA/DL nº 42/2022

Assunto: contratação de empresa para o transporte escolar urbano.

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa da Secretária de Governo, juntamente com o parecer jurídico, exarado no Processo Administrativo SA/DL nº 42/2022, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Dispensa de Licitação para a contratação, por 40 (quarenta) dias letivos, da empresa prestadora de serviços de transportes escolar urbano, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, do referido Diploma legal, autorizando, desde já, a emissão do contrato administrativo e simultâneo empenhamento da despesa em favor da empresa Transportes Coletivo Pety Monte Alto Ltda., valor de R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

Monte Alto, 1º de abril de 2.022.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal